

Id:09FEC7D39669DD5F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

DECRETO Nº 07/2023 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Bela Vista do Piauí.

FRANCISCO DE SOUSA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 185/2015, nomeia os conselheiros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o Biênio 2023 – 2025, conforme designação abaixo relacionada.

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS:

Titular – Iolá Raimunda de Sousa – CPF: 061.356.273-92
Suplente – Giliarde Coelho de Sousa – CPF: 035.157.433-67

II – Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular – Rita Maria dos Reis Coelho – CPF: 827.557.953-87
Suplente – Vera Lúcia Tolentino de Sousa – CPF: 322.677.703-34

III – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular – Edivan Nilton Bezerra – CPF: 040.752.753-29
Suplente – Juvenilton Coelho de Carvalho – CPF: 827.455.283-00

B – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Bela Vista do Piauí:

Titular – Veronica Francisca Coelho de Sousa – CPF: 949.840.853-04
Suplente – Adailton dos Reis Rodrigues – CPF: 762.374.193-49

II – Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Titular – Igor Vinicius de Souza Araújo – CPF: 111.639.283-64
Suplente – Desuina Raimunda Ribeiro – CPF: 566.383.373-00

III – Associação de Remanescentes de Quilombo Amarra Negro:

Titular – Claudio Francisco da Silva Junior – CPF: 445.380.538-13
Suplente – Keyssa Janine de Carvalho Alves – CPF: 060.527.773-70

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período observado a Lei 185/2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DE
SOUSA
NETO:18244230800

Assinado de forma digital
por FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2023.02.24 09:29:11
-03'00"

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:01AB2701652DDDF6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2023
Processo Adm. nº 024/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, fotografia, atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.

CONTRATADA: EDIVAR REIS MARQUES.

CNPJ: 13.647.845/0001-15.

PRAZO DE ENTREGA: Imediato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).

FONTE DE RECURSOS: 500 (Tesouro).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.953,00 (mil novecentos e cinquenta e três mil reais) mensal, perfazendo R\$ 21.483,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais) global.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de fevereiro de 2023.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2023.

Bela Vista do Piauí/PI, 23 de fevereiro de 2023

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0E28983CAF07DE0E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 019/2023
Processo Adm. nº 024/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 019/2023, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **EDIVAR REIS MARQUES**, inscrita no CNPJ nº 13.647.845/0001-15, no valor de R\$ 21.483,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais), em atendimento ao seguinte objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de filmagem, edição, fotografia, atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 23 de fevereiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal